



LEI ORDINÁRIA Nº 1935

de 16 de dezembro de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.935, DE 16/12/2022 “Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Coxim e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Flávio Duarte

Lei Ordinária N° 1935/2022 - 16 de dezembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em